



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 747/2024.

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 411/2025 do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na nongentésima septuagésima primeira Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 14 de janeiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar os cancelamentos de inscrição, inscrições de especialista, inscrições definitivas, registro de empresa, reinscrição, transferência e certidões de responsabilidade técnica, acostado ao processo administrativo de nº 411/2025 às folhas 01 a 13.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB